



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.353 |

Sexta-feira | 14 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Antonio de Assunção

1º Secretário

Anderson Abreu de Jesus

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

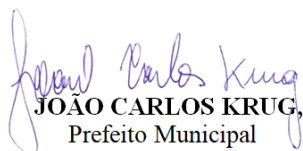
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 326, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Thirze de Souza Barbosa** com efeito retroativo à data de 04/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

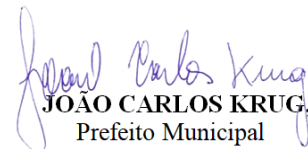

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Destituir a servidora **Vera Suely Goulart**, portadora do CPF nº 522.853.590-04, da Função de Encarregado de Serviço – FCSA-03, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 329, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral a servidora **Welica Souza de Paula**, portadora do CPF 007.234.141-65, ocupante do cargo de Assistente de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

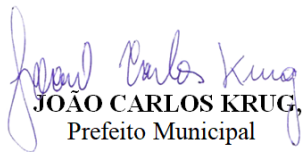
Ano XIV | Nº 2.353 |

Sexta-feira | 14 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

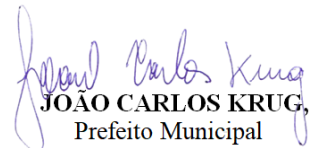
Atividades Educacionais I - Agente de Apoio Educacionais I, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

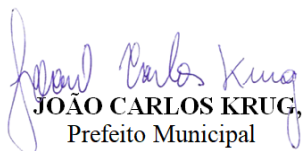

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 327, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **Alceu Jaime Borgmann**, portador do CPF nº 262.345.300-44, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

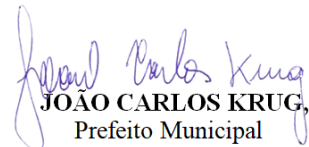

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 324, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral a servidora **Vera Suely Goulart**, portadora do CPF nº 522.853.590-04, ocupante do cargo de Gestor de Ações Institucionais – Assistente Social, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 325, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral a servidora **Nilce Maria Dos Anjos Ferreira**, portadora do CPF nº 415.801.921-49, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II – Agente Comunitário de Saúde,

PORTARIA N.º 323, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

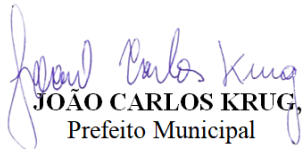
Ano XIV | Nº 2.353 |

Sexta-feira | 14 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral a servidora **Katiusce Martins Nogueira**, portadora do CPF nº 769.178.781-20, ocupante do cargo de Gestor de Ações Institucionais - Psicólogo, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

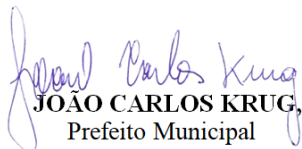

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 322, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral a servidora **Sonia Teresinha Pena Fortes**, portadora do CPF nº 365.769.721-72, ocupante do cargo de Profissional de Educação, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

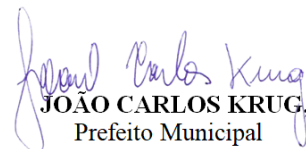

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 321, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral ao servidor **Graciano de Campos Ortega**, portador do CPF nº 909.922.451-68, ocupante do cargo de Profissional de Educação, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

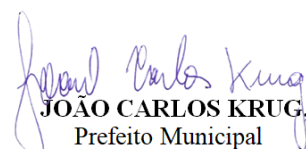

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 320, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral ao servidor **Marcio Francisco da Silva**, portador do CPF nº 016.140.061-21, ocupante do cargo de Serviços Saúde II – Técnico de Enfermagem, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.353 |

Sexta-feira | 14 de Agosto de 2020

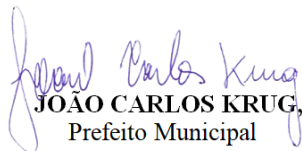
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 319, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral ao servidor **Aparecido Dias da Silva**, portador do CPF nº 792.475.711-20, ocupante do cargo Técnico de Serviços Saúde I – Auxiliar de Enfermagem, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

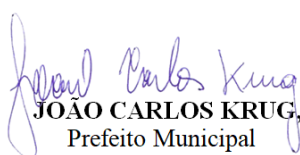

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 328, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Kalênio de França Bezerra**, portador do CPF nº 262.961.378-00, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, DGAS - 06, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

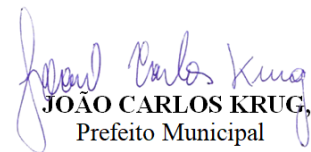

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 332, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral ao servidor **João Roque Buzoli**, portador do CPF nº 081.631.058-01, ocupante Profissional de Medicina, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

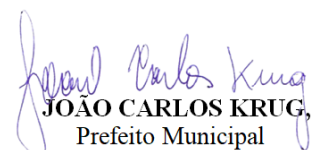

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 318, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.^a **Clevia Maria Da Silva**, portadora do CPF nº 106.779.914-10, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, Classe A, Nível N-I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.353 |

Sexta-feira | 14 de Agosto de 2020

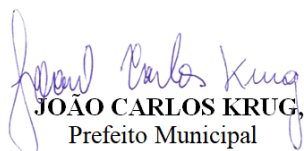
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 333, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral a servidora **Evaneide Martins dos Santos**, portadora do CPF nº 582.349.501-34, ocupante do cargo de Profissional de Educação - Professor, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 331, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Chapadão do Sul/ MS, e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul neste ato representado pela Secretaria Municipal de Chapadão do Sul, com Interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/MS em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul – CONTRATMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO;

Art.1º Designar a comissão de acompanhamento, conforme o Termo De Contratualização:

Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização.

Representante do Estado.

Titular: Marcos Cesar Reis Gasparini
Suplente: Eni Batista de Souza

Representante do Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

Corpo Clínico:

Titular: Hygor Rodrigues da Silva
Suplente: Samuel Samara Rodrigues de Almeida Lucas

Representantes Administrativo:

Titular: Juliane Franzen
Suplente: Raquel Martins Andrade Azzolini Leal

Representantes do Gestor:

Titular: Marcia Paiva de Oliveira Pontel
Suplente: Maria Lucia dos Santos

Representantes do Controle Social: Segmento Conselho Municipal de Saúde

Titular: Rodrigo de Moraes Gamba
Suplente: Aparecido Dias da Silva

Representantes do Segmento dos Trabalhadores do setor da Saúde:

Titular: André Fabiano dos Santos
Suplente: Wanderley Vaz da Costa Junior.

Art.2º As atribuições desta comissão será a de acompanhar a execução de presente TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO, a partir dos relatórios apresentados pelo componente municipal do sistema nacional de auditoria no cumprimento das metas estabelecidas no documento descritivo, avaliação de qualidade da atenção à saúde pactuados, devendo:

I-Avaliar o cumprimento das metas qualitativa e quantitativas;

II- Avaliar a capacidade instalada; e,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

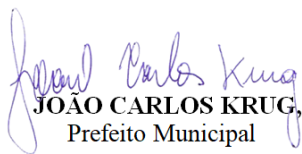
Ano XIV | Nº 2.353 |

Sexta-feira | 14 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

III-Readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal de Chapadão do Sul – através de emenda parlamentar do Ministério da Saúde proposta nº 14004.655000/1190-03 (Geraldo Resende).

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:
O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **28 de agosto de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 10 de agosto de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 091/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 115/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Rodrigues & Zafalon Ltda** – CNPJ/MF nº **00.735.801/0001-03**.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação:
698/2019 032/2019

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Item realinhado: Óleo de R\$ 3,29 para **R\$ Diesel S-10 3,40** (litro)

*Data da Assinatura: 22/07/2020.

*Valor: R\$ 86,66.

*Dotação: 10.101 – 04.122.0008 – 2.003 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 023

*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.020 – 3.3.90.30.00 – 101.000 – Ficha: 222

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Valdecir Zafalon, e/ou Márcio Leandro Rodrigues da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 13 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 116/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Rodrigues & Zafalon Ltda** – CNPJ/MF nº **00.735.801/0001-03**.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação:
698/2019 032/2019

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Item realinhado: Óleo de R\$ 3,29 para **R\$ Diesel S-10 3,40** (litro)

*Data da Assinatura: 13/08/2020.

*Valor: R\$ 324,88.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.114 – 3.3.90.30.00 – 102.000 – Ficha: 752.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.353 |

Sexta-feira | 14 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Valdecir Zafalon, e/ou Márcio Leandro Rodrigues da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 080/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **C. P. Caminoto Alves – ME** - CNPJ/MF nº **05.462.732/0001-17**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
074/2019 010/2019

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 14/08/2020.

*Vigência: 01/09/2020 a 30/04/2021.

*Valor: R\$ 221.255,00.

*Dotação: 35.102 – 10.301.002 – 2.164 – 3.3.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 774

*Dotação: 35.102 – 10.301.002 – 2.044 – 3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 666

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Cristiane Priscila Caminoto Alves – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS